



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI COMPLEMENTAR N° 017/98, de 13 de janeiro de 1998.

“ALTERA O ANEXO 1 – QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR N° 002/93 DE 28 DE JANEIRO DE 1993”

VILSON DIAS, Prefeito Municipal de Vargem Bonita (SC), em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI.

Art. 1° Fica alterado o Anexo 1 -Quadro do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar n° 002/93, de 28 de janeiro de 1993, conforme anexo Único da Presente Lei.

Art. 2° Tal medida se faz ante a contratação de professores, 20 horas, através do concurso público, em numero superior ao numero de vagas constantes do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal.

Art. 3° As despesas para o cumprimento da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 1996.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrario.

VILSON DIAS
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria em 13/01/98.

PEDRO JOÃO DA SILVA
Séc. Municipal da Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL	REFERENCIAS
PROFESSOR I	30	De 1 a 3	De A até J
PROFESSOR II	08	De 4 a 6	De A até J
PROFESSOR III	06	De 7 a 9	De A até J
PROFESSOR IV	06	De 13 a 15	De A até J
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	06	De 10 a 12	De A até J